



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

O chefe do Poder Executivo encaminhou o referido Projeto, o qual foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 01/10/2025, sob nº 1162/2025 e lido durante o expediente da 15ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/10/2025.

Por meio do Memorando nº 667/2025, através da plataforma 1Doc, foi encaminhado o Projeto aos vereadores.

Após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 72/2025, juntamente com as Emendas apresentadas ao respectivo Projeto, foram encaminhados a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para fins de emissão de Parecer, nos termos do § 2º, do art. 176, do RI.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, os membros da Comissão de Finanças realizaram Audiência Pública, na data de 19/11/2025, para debater o Projeto de Lei nº 72/2025 e as Emendas apresentadas.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a peça orçamentária para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

O Projeto além da justificativa, encontra-se com os anexos de apresentação obrigatória. Dessa forma, verifica-se que o Projeto de Lei está apto a ser submetido à apreciação pelo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, opino FAVORAVELMENTE pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Cleber Biondi

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 72/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Joaquim Ferreira Filho

Presidente

Cleber Biondi

Relator

Alessandro Rogério Alves Prado

Revisor

